

JUSTIFICATIVA
PL 0101/2014

O distrito da Mooca é uma região uma região carente de parques, não obstante é uma solicitação da população do local a preservação da área verde.

A área objeto do Projeto de Lei no passado abrigava o parque industrial da ESSO, o que resultou em anos de contaminação do solo e conseqüentemente dos lençóis freáticos da região. Deste modo, grande parte dos moradores da região, acredita que a utilização da área para instalação de parque seria uma forma de compensação ambiental, que beneficiaria a todos.

De acordo com dados do Observatório Cidadão, o distrito da Mooca contabilizou no ano de 2011, 463 mortes em decorrência de doenças do aparelho respiratório, a fonte utilizada foi o Pro-Aim (Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo)/ SMS (Secretária Municipal de Saúde).

Em relação a área verde por habitante, segundo dados do Observatório Cidadão, o distrito da Mooca, em 2011, possuía 0,35m² por habitante, enquanto a Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda o mínimo de 12 m²/por habitante.

O presente projeto de lei objetiva proporcionar a implantação de um parque com objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade do local.

As áreas verdes exercem papel fundamental na qualidade do ar, são verdadeiros pulmões a filtrar o ar cada vez mais poluído das grandes cidades.

Com este intuito, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.